



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

1



## DECRETO Nº 869, DE 23 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – e dá outras providências

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 301, de 30 de agosto de 2001, assim como no Decreto Municipal nº 230/2001,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – os seguintes membros titulares:

- I – Francisco Eurico Ribeiro, representante do Poder Executivo; *-> Spennar Farnazelli (mod) - p/ Decreto 1119 de 13/09*
- II – Edilson Luis Pereira, representante do Poder Legislativo;
- III – Sandra Cardoso Martins Cassone e Osmira Soares Barbosa, representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED);
- IV – Michel Pasquini Ramos e Luciano Jesuíno da Rocha, representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino; e
- V – Isaias dos Santos Dutra, representante da Loja Maçônica Monte Sião;

**Art. 2º.** Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho referido no artigo anterior os seguintes membros suplentes:

- I – Francisca de Assis Rosa de Oliveira da Silva, representante do Poder Executivo;
- II – Justino dos Reis Santin, representante do Poder Legislativo;
- III – Ana Maria Rodrigues Coelho Belo e Lidio Moia Caraiba, representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED);
- IV – Roseli Malveno e Ademir Pereira da Silva, representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino; e
- V – Romeu Voigt, representante do Lions Clube de Itaquiraí.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

